



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil Maísa Pereira de Arruda no distrito de Porto Vilma, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 195.833,20

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22/12/2021, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de dezembro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL 089/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021

OBJETO: Aquisição de 16 Aparelhos Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município.

TIPO: Menor Preço por item

VALOR: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 51.865,80

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DATA DA ABERTURA: 20 de dezembro de 2021, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência, link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de dezembro de 2021.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 154/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes (hospitalar, informática e outros), para atender as unidades de saúde de atenção primária e hospitalar da rede municipal de saúde.

Empresas vencedoras: **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, no item 2 com valor total de **R\$ 21.200,00** (Vinte mil e duzentos reais).

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, no item 18 com o valor total de **R\$ 57.581,70** (Cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta um real e setenta centavos).

COMERCIAL GALIPHE – EIRELI, nos itens 11 e 22 com valor total de **R\$ 184.821,60** (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte um real e sessenta centavos).

FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI, nos itens 16 e 24 com valor total de **R\$ 79.965,00** (Setenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR, nos itens 1, 5, 15, 20 e 21 com valor total de **R\$ 19.924,14** (Dezenove mil e novecentos e vinte quatro real e catorze centavos).

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, nos itens 12, 13, 14, 17 e 23 com valor total de **R\$ 28.234,00** (Vinte e oito mil e duzentos e trinta quatro reais).

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nos itens 3 e 4 com valor total de **R\$ 19.190,00** (Dezenove mil e cento e noventa reais).

Deodápolis - MS, 03 de dezembro de 2021.

Clovis de Souza Lima

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 154/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes (hospitalar, informática e outros), para atender as unidades de saúde de atenção primária e hospitalar da rede municipal de saúde.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 03 de dezembro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 162/2021 na Modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, para a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção da obra entorno da escola de educação infantil - Creche no município de Deodápolis- MS.

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA ME**, perfazendo o valor Global de **R\$ 271.609,42 (duzentos e setenta e um mil seiscientos e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Deodápolis - MS, 03 de dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis -MS, através do Secretário Adriano Araújo Pimentel, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil APM da Escola Cicero Reinaldo da Silva,

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 52.433,19 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Forma da transferência – 01 parcela única de R\$ 52.433,19

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

A Prefeitura Municipal de Deodápolis, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação,

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS , 03 de Dezembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, com vencimentos, ao Servidor Pública Municipal o Srº **ANDRE BRAGA DA SILVA**, matrícula **880/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, símbolo **ANE**, lotado

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA**, desta Prefeitura. Nos termos do § 2º do Art. 146 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 06 de Dezembro de 2021, conforme requerimento.

ARTIGO 2º A licença será concedida pelo período de 06 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal a Srª **LAIS GOMES DOS SANTOS**, matrícula **1765/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo **ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Nos termos do § 2º do Art. 146 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 06 de Dezembro de 2021, conforme requerimento.

ARTIGO 2º A licença será concedida pelo período de 06 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, com vencimentos, ao Servidor Pública Municipal o Srº **EDNALDO INACIO DE LIMA**, matrícula **1905/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF**, desta Prefeitura. Nos termos do § 2º do Art. 146 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 01 de Dezembro de 2021, conforme requerimento.

ARTIGO 2º A licença será concedida pelo período de 01 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 510/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**“Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.”****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, com vencimentos, a Servidora Pública Municipal a Srª **ADRIANA DE SOUZA CARDOSO**, matrícula **615/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICOLOGO**, símbolo **ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura. Nos termos do § 2º do Art. 146 da LCM nº. 006 de 16/12/2015, à partir do dia 01 de Dezembro de 2021, conforme requerimento.**ARTIGO 2º** A licença será concedida pelo período de 01 de Dezembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o Srº **LEONILDO DE MORAES PEREIRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 01/06/2021, sendo que as férias serão gozadas no período de 30/12/2021 a 28/01/2022. Conforme requerimento.**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Juarez Dalarmi, inscrito no CPF sob o nº. 390.581.741-15.**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$1.100,00 (Um mil e Cem reais).**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 23 de Novembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal e Juarez Dalarmi – Contratado.

Deodápolis - MS, 25 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sra. Silvana Maria Santos Dutra, inscrita no CPF sob o nº. 808.260.679-72.

OBJETO: Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Advogada.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.127,07 (Quatro mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 07 de Novembro de 2021 à 07 de Maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Silvana Maria Santos Dutra – Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Leonardo Palmeira Leite, inscrito no CPF sob o nº. 067.683.861-82.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Assistente de Administração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$1.368,35 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 18 de Novembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal e Leonardo Palmeira Leite – Contratado

Deodápolis - MS, 20 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Leonardo Palmeira Leite, inscrita no CPF sob o nº. 067.683.861-82.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Assistente de Administração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$1.368,35 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 18 de Novembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: *Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal e Leonardo Palmeira Leite – Contratada.*

Deodápolis - MS, 20 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: *Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Vera Lucia de Sousa Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 829.864.011-04.*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Assistente de Administração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R\$1.368,35 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 08 de Novembro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM: *Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal e Vera Lucia de Sousa Oliveira – Contratada.*

Deodápolis - MS, 15 de Novembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/11/2021

Nº do empenho : 1974/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.342.742,09
Suplementações:	1.088.156,00	Valor do empenho :	49.583,00
Anulações:	385.129,57	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.403.026,43	Total (B) :	1.392.325,09
		Saldo (A - B) :	10.701,34

Credor: 10611 PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI

Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO,521 - *****

Cidade: NOVA ANDRADINA

UF: MS

C.N.P.J.: 05.290.116/0001-26

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283240334

Banco:

Agência:

Fone: 6734417735

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº: 75/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	49.583,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 49.583,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 75/2021/2021

Data :

Data : 22/10/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/12/2021

Nº do empenho : 2120/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.392.325,09
Suplementações:	1.131.156,00	Valor do empenho :	42.244,00
Anulações:	385.129,57	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.446.026,43	Total (B) :	1.434.569,09
		Saldo (A - B) :	11.457,34

Credor: 10611 PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI

Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO,521 - *****

C.N.P.J.: 05.290.116/0001-26

Banco:

Cidade: NOVA ANDRADINA

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283240334

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734417735

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº: 75/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 42.244,00

Fica empenhada a importância de 42.244,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 22/10/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTABILIDADE**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000130/21 de 17 de Novembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 57.400,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 57.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.452.0006.1.122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.135 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	57.400,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	7.400,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	57.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Novembro de 2021

VALDIR LUIZ
SARTOR:312
95878020

Assinado de forma digital por VALDIR
LUIZ SARTOR/31295878020
Dados: 2021.12.03 10:34:54 -0100'

**VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO**

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000131/21 de 17 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 507.375,74, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 507.375,74, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.285,60
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.039,99
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.008,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.350,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.368,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00

Página: 1/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	127.395,63
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.757,95
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.220,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	124.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
Total Suplementação:	507.375,74

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727,89
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.382,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.433,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7,90
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	122,22
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.898,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	26,42
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	930,21

Página: 2/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	378,11
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334,78
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.221,97
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.304,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.022,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	76,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	70,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.306.0009.1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	950,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	786,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217,57
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196,28
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.650,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	747,43
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.010,83
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	438,15
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	920,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330,10
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.202,93
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.192,70
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.157,77
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.440,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142,84
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	713,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.699,39
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	202,16
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.088,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848,92

Página: 3/4

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
 Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.135 - ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	615,62
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.062,34
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.239,15
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	379,30
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	53,90
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	664,41
Total Anulação:	507.375,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Novembro de 2021

VALDIR LUIZ Assinado de forma
 digital por VALDIR
 SARTOR:312 LUIZ
 95878020 SARTOR:31295878020
 Dados: 2021.12.03
 10:35:56 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO**PAUTA****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

-SERÁ LIDA A MINUTA SUBSTITUTIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029, DE 18/10/2021 'QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, E ENVIADA ÀS COMISSÕES COMPETENTES A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 QUE: 'ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 03/DEZEMBRO/2021 DO EXECUTIVO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS, A ENTIDADE QUE MENCIONA, POR INTRMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034 DE 09/11/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SUPRESSÃO E PODA DE ESPÉCIMES ARBÓREOS, ASSIM COMO O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 079/2021 DE 03/12/21 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, EM CONJUNTO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS, NO SENTIDO DE POSSIBILITAR O FIRMAMENTO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL, VISANDO ADERIR AO CONVÊNIO COM A CASSEMS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A POSSIBILIDADE DE ADERIR AO PLANO DE SAÚDE ACIMA CITADO, CONTEMPLANDO-OS COM BENEFÍCIOS DE ORDENS MÉDICAS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E DEMAIS PROCEDIMENTOS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente